



À  
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato  
Tomada de Preços Nº 2017.06.20.1  
Largo Júlio Saraiva s/n, CRATO-CE

Prezados Senhores,

**Espaço Plano – Arquitetura e Consultoria S/S Ltda.**, empresa nacional com sede na Rua Tomás Acioli 840, salas 501 e 504, Joaquim Távora, CEP 60.135-180, em Fortaleza, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 00.798.180/0001-07, por seu representante legal ao final qualificado, DECLARA, sob as penas da lei:

- i) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições deste Tomada de Preços Nº 2017.06.20.1;
- ii) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;
- iii) Que nos valores apresentados abaixo estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a boa execução dos serviços descritos no Edital e seus Anexos, caso seja proclamada a vencedora do certame.

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL E REGIONAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE – LOTE I**, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e demais exigências do Edital.

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em consultoria no setor público para elaboração do Planejamento Estratégico Municipal e Regional do Município do Crato/CE, conforme especificações a seguir: i) Sensibilização dos Gestores; ii) Elaboração de Inventário de Todos os Projetos e Ações; iii) Avaliação da Capacidade Técnica Institucional; iv) Realização de Estudos Técnicos; v) Realização de Fóruns com Participação Popular; vi) Realização de Consulta Popular Via Internet; vii) Proposições para Orientação Estratégica do Município; viii) Dimensão Estratégica; ix) Programas, Metas e Indicadores para o PPA; e x) Elaboração do Produto Final.	UND	01	149.950,00	149.950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					

Esta Proposta de Preço tem valor global de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).



\_\_\_\_\_  
Espaço Plano - Arquitetura e Consultoria S/S Ltda.

DADOS DA PROPONENTE: Espaço Plano – Arquitetura e Consultoria S/S Ltda.  
CNPJ 00.798.180/0001-07  
Rua Tomaz Acioly 840, salas 501 e 504, Joaquim Távora, Fortaleza-CE  
CEP 60.135-180



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (três) meses.

Fortaleza, 12 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Araujo Soares**

Arquiteto e Urbanista CAU Nº A2152-0  
Espaço Plano – Arquitetura e Consultoria S/S Ltda.

## PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.20.01

A empresa **CEPLANUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA. - EPP**, sociedade empresaria de direito privado, CNPJ Nº 02.975.056/0001-97, com sede à Avenida Santos Dumont, 1740, sala 506, bairro Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **DAVID CRUZ LIMEIRA LIMA**, brasileiro, casado, Administrador, RG 98002376866 SSP-CE, CPF 626.221.533-68, residente à Rua Monsenhor Catão, 200, apto. 1102, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP. 60.175-000, DECLARA, sob as penas da Lei:

01) Qua acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta Tomada de Preços nº 2017.06.20.1;

02) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;

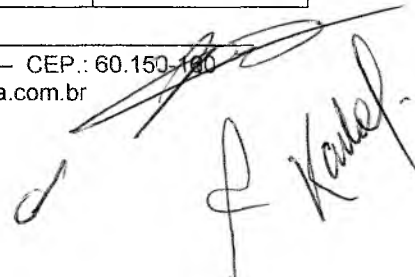
03) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL E REGIONAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, tudo conforme especificações e condições no Termo de Referência e demais exigências do edital.

### Lote II

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unit.	Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL E REGIONAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, conforme especificações a seguir:	Mês	12	12.400,00	148.800,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico;</li> <li>• Monitoramento da execução do PPA;</li> <li>• Monitoramento dos projetos prioritários;</li> <li>• Reuniões de alinhamento com equipe no Município de Crato/CE;</li> <li>• Produção de Relatórios de Situação;</li> <li>• Apresentação de recomendações para melhoria contínua do processo.</li> </ul>				
<b>Valor Total para o Lote II R\$</b>					<b>148.800,00</b>

Importa a presente proposta de preços no valor global de **R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).**

Valor mensal de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).**

Prazo de execução: **prazo de execução de 12 (doze) meses.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Data e hora de abertura: 12/07/2017, as 08:00

Razão Social: **CEPLANUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA. – EPP.**

CNPJ: **02.975.056/0001-97**

Endereço: Avenida Santos Dumont, 1740, sala 506, bairro Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará  
CEP. 60.150-161

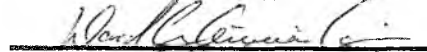
Fone: (85) 4006.5464

Banco: Banco do Brasil Ag. 2793-6 C/C 119.000-8

Fortaleza (CE), 12 de julho de 2017.

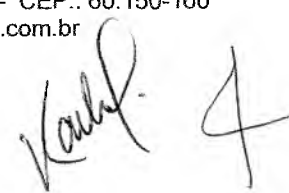
CEPLANUS - Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda - EPP

CNPJ: 02.975.056/0001 - 97



David Cruz Limeira Lima  
Sócio - Administrador





PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO, DOS ENVELOPES CONTENDO AS "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" E OS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°. TP-2017.06.20.1

Às 08h:00m. (horário local) do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (12/07/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0603002/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DE NASCIMENTO** - (Membro) e **GILBERTO DUMA PINHEIRO FILHO** - (Membro), onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR **KARLO JOSE MEDEIROS TELES**, PORTADOR CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 99010154433 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **CEPLANUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.975.056/0001-97 E A SENHORA **AILA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 91004009600/SSP-CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **ESPAÇO PLANO - ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.798.180/0001-07, cujo objetivo é participar do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PUBLICO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL E REGIONAL DO MUNICIPIO DO CRATO - CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada e/ou envio de envelopes de possíveis interessados em participarem do presente certame e/ou acompanhar a sua instrução. Ultrapassados os 10 (dez) minutos, foi aberta a sessão pública, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou dos representantes legais das empresas licitantes presentes, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que os presentes são detentores de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal das empresas presentes na sessão por parte dos representantes acima qualificados, foi constatado que os mesmos atenderam as exigências do instrumento convocatório, onde logo após a Comissão de Licitação e os representantes das empresas licitantes presentes e acima qualificada assinaram a lista de Presença. A Comissão de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das empresas licitantes credenciadas. Após constatar a conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação proclamou em comum acordo com os membros da Comissão Permanente de licitação que as empresas **CEPLANUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP** e **ESPAÇO PLANO - ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA** estão **HABILITADAS**. Dada a palavra aos representantes legais das empresas presentes, não houve registro de





PREFEITURA DO  
**CRATO**

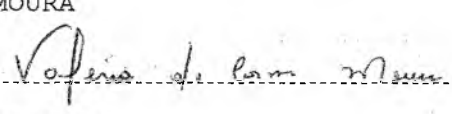
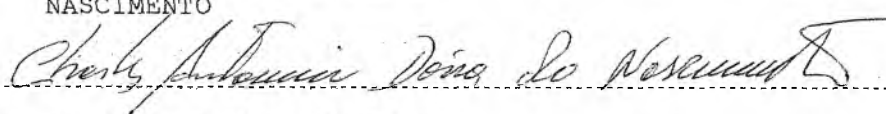
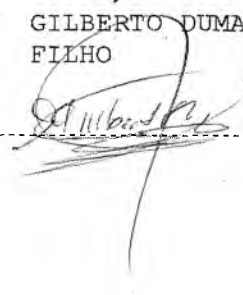
ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



00.798.180/0001-07, que renunciam ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase dos julgamentos da proposta de preços da empresa proponente, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assina pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos Representantes Legais das empresas licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:20m (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para o(s) presente(s) a sessão.


EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>• CEPLANUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP</li></ul> <p>CNPJ: 02.975.056/0001-97</p>	 KARLO JOSE MEDEIROS TELES Procurador RG: N° 99010154433 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"><li>• ESPAÇO PLANO - ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA</li></ul> <p>CNPJ: 00.798.180/0001-07</p>	 AÍLA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA Procuradora RG: N° 91004009600 SSP-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603002/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PRESIDENTE
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		MEMBRO
▪ GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO		MEMBRO

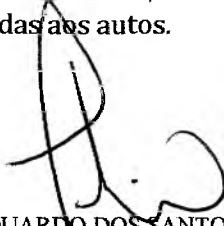


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL  CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.20.1</b>
	<b>EXERCÍCIO:</b> 2017 <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria de Finanças e Planejamento
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL E REGIONAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.</b>	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303007/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.06.20.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0603002/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO** - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores: a empresa **ESPAÇO PLANO-ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA**, vencedora do LOTE I, totalizando sua proposta em **R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, e a empresa **CEPLANUS-CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA-EPP**, vencedora do LOTE II, totalizando sua proposta em **R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)** conforme propostas acostadas aos autos.

Crato-CE, 13 de julho de 2017

  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO  
Secretário de Finanças e Planejamento do Município